



**CÂMARA DE
VEREADORES**

A CASA DO POVO

*RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
JANEIRO/2025*

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS





I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.



II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-350. População do município último censo 2022: 53.482 habitantes. (Fonte site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/extrema/panorama>)

2. Período analisado: de 01/01/2025 a 31/01/2025.

3. Natureza: Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Rafael Silva de Souza Lima	Presidente da Câmara	01/01/2025 a 31/12/2026

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Tamires Nunes da Silva Albertini	Diretor Geral	Desde 02/01/2025

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Carlos Alberto Claudio Carlos Ferreira de Lima Helder Machado Fracasso João Elias de Godoi Eduarda de Oliveira Souza Almeida Luiz Gustavo Martins Matheus Silva Rocha	Membros da Comissão	Comissão constituída pela Portaria 19/2025 de 10/01/2025

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Bruna Aparecida Ferreira	Assessor Administrativo	Desde 12/02/2025



11. Membros da comissão de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão	Presidente	Portaria 6/2025, art. 3º
Caroline de Souza Lima Paschoal	Membro	
Jaqueline de Souza Machado	Membro	
Carlos Alberto Claudio	Membro	
André Westerstahl de Abreu	Suplente	
Fabiano dos Santos Couto Helder Machado Fracasso Iara Thereza Cunha Oliveira		

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Pregoeiro	Portaria 6/2025, art. 1º e 2º
André Westerstahl de Abreu Fabiano dos Santos Couto Helder Machado Fracasso Iara Thereza Cunha Oliveira	Membros da Equipe de Apoio	
Carlos Alberto Claudio Jaqueline de Souza Machado	Suplente da equipe de apoio	

13. Agentes de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Agente de contratação	Portaria 6/2025 art. 4º

14. Gestor, fiscal e gerente de contratos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Carlos Alberto Claudio Tamara Martiniuk	Fiscal de contratos	Portarias 23/2025 e 29/2025
Tamara Martiniuk	Gestor de contratos	Portaria 30/2025
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de contratos	Portaria 31/2025

15. Licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de licitações	Portaria 31/2025
Karina Vieira Bonaldo	Orçamentista de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade	Portaria 33/2025



16. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2025	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2025	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2025	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2025 à 31/07/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2025 à 01/02/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Quadrimestral	Art. 54, inciso II da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	31/01/2025	Envio das informações relativas mês de dezembro de 2024 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FLPG	31/01/2025	Envio das informações relativas mês de dezembro de 2024 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)
SICOM EDITAL E LICITAÇÕES	5 dias após a publicação do edital	Envio das informações relativas mês de janeiro de 2025 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023)

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, e seguindo as atividades planejadas para o mês de janeiro/2025 no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI – 2025, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de Contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM)

A transmissão dos arquivos magnéticos referentes à prestação de contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM), competência de dezembro de 2024, foi efetuada dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Os módulos transmitidos incluem:

- SICOM Folha de Pagamento
- SICOM Atos e Metas (AM)
- SICOM Balancete
- SICOM Obras
- SICOM Extratos

Adicionalmente, informa-se que o prazo para a transmissão do módulo SICOM Edital e Licitação, referente à competência de janeiro de 2025, foi tacitamente prorrogado pelo TCEMG.



Tal prorrogação foi detalhada em nota de esclarecimento divulgada na agenda de obrigações do Tribunal, nos seguintes termos:

“Considerando que o Módulo Edital e Licitação não pode ser enviado sem que o IP - Instrumento de Planejamento já tenha sido enviado e que a data limite de envio do IP é 31/01 do ano exercício, os prazos de envio do Módulo Edital e Licitação no mês de Janeiro são: até 5 (cinco) dias úteis após a data de envio do IP, caso a data de publicação do edital tenha sido anterior ou igual à data de envio do IP ou até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do edital se esta for posterior à data de envio do IP.”

Os comprovantes de entrega de todas as transmissões mencionadas encontram-se devidamente arquivados, juntamente com os anexos a este relatório.

b) Publicação do Cronograma Mensal de Desembolso

Em atendimento às diretrizes de transparência e controle financeiro, formalizou-se o encaminhamento do Ofício nº 01/2025/CI ao contador da Câmara Municipal de Extrema. O referido documento reiterou a necessidade de efetuar a publicação do cronograma mensal de desembolso da Casa Legislativa.

Verificou-se que a publicação foi devidamente realizada em 15 de janeiro de 2025, constando na Edição nº 1133 do Diário Oficial do Poder Legislativo, nas páginas 2 e 3.

c) Transmissão e Análise do Relatório SICONFI (3º Quadrimestre de 2024)

Concluiu-se, dentro do prazo estabelecido, a transmissão do Relatório referente ao 3º Quadrimestre de 2024 via Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) à Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Este relatório abrange, entre outros dados, informações detalhadas sobre gastos com folha de pagamento, saldos de contas bancárias e restos a pagar.

A análise do conteúdo desse relatório, que também subsidia as informações periódicas enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), demonstrou que o índice de despesa total com pessoal do Poder Legislativo, conforme o § 1º, inciso II, do Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), atingiu o percentual de 1,78% (um vírgula setenta e oito por cento) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Este resultado indica que a Câmara Municipal de Extrema mantém-se em plena conformidade com o referido dispositivo legal, considerando que o limite máximo permitido para o Poder Legislativo municipal é de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

As informações e índices apresentados refletem a realidade financeira da Casa e encontram-se dentro dos parâmetros de normalidade e conformidade legal. O relatório completo, acompanhado do respectivo recibo de entrega, encontra-se devidamente arquivado juntamente com o presente documento.



d) Publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao exercício fiscal de janeiro a dezembro de 2024 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo. A publicação ocorreu na Edição nº 1142, Ano VI, de 29 de janeiro de 2025, em estrita observância ao que dispõe o § 1º, inciso II, do Art. 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

e) Orientação e Conformidade Legal sobre Gastos com Publicidade Institucional

Em continuidade às atividades de controle interno e com o objetivo de assegurar a conformidade legal dos atos administrativos, reitera-se a fundamental importância da estrita observância ao disposto no Art. 17 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no que concerne aos gastos com publicidade institucional.

Este dispositivo legal estabelece que a publicidade de atos, programas, projetos, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos deve possuir caráter exclusivamente informativo, educativo ou de orientação social. É expressamente vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade, servidor público ou partido político.

Conforme o parágrafo único do referido artigo, os Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo seus órgãos, são obrigados a publicar, trimestralmente, o montante das despesas com publicidade pagas ou contratadas no período, detalhando cada agência ou veículo de comunicação.

Diante do exposto, e visando à manutenção da transparência e da legalidade na gestão dos recursos públicos, recomenda-se à Presidência da Câmara Municipal que prossiga com a rigorosa verificação das autorizações de gastos com publicidade, assegurando a contínua e integral observância ao arcabouço legal vigente, em especial ao Art. 17 da Constituição Estadual.

f) Publicação de Relatório de Despesas com Publicidade Institucional

Foi encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Extrema, por meio do Ofício nº 05/2025/CI, o relatório detalhado dos gastos com publicidade institucional referentes ao 4º trimestre do exercício de 2024. A remessa incluiu a solicitação de publicação do referido relatório no Diário Oficial do Poder Legislativo, em cumprimento às exigências estabelecidas no parágrafo único do Art. 17 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Confirmou-se que a solicitação foi prontamente atendida. O relatório em questão foi devidamente publicado na Edição nº 1142 do Diário Oficial do Poder Legislativo, datada de 29 de janeiro de 2025, assegurando a conformidade com a legislação estadual pertinente.

g) Tratamento dos Saldos Remanescentes do Exercício de 2024

O Setor de Contabilidade desta Casa de Leis encaminhou o Ofício nº 01/CONT/2025 à Contabilidade Central do Município de Extrema, comunicando os saldos remanescentes apurados nas contas da Câmara Municipal referentes ao exercício de 2024. Tal medida visa a



compensação desses valores nos repasses duodecimais subsequentes, até a sua integral regularização.

Ressalta-se que este procedimento é adotado anualmente e está em plena conformidade com o Art. 3º, § 2º, da Instrução Normativa nº 08/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

h) Análise de Impacto Orçamentário e Financeiro

Em atendimento à solicitação do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, foram elaborados e encaminhados, por meio dos Ofícios números 02/2025/CI, 03/2025/CI, 04/2025/CI e 06/2025/CI, os cálculos de impacto orçamentário e financeiro relativos a diversas proposições. As análises realizadas demonstraram que, mesmo após as mudanças propostas, os impactos financeiros e orçamentários se mantêm dentro dos parâmetros de normalidade e em plena conformidade com os requisitos legais aplicáveis.

i) Atualização Cadastral de Gestores (Biênio 2025-2026)

Durante o mês de janeiro de 2025, foram implementadas as atualizações cadastrais necessárias com o objetivo de regularizar os dados do novo gestor para o biênio 2025-2026.

Nesse sentido, foram realizadas as seguintes adequações:

- Atualização dos dados cadastrais da Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal do Brasil.
- Ajuste no Sistema de Gestão de Identidade (SGI) junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2024
	R\$572.787.013,74
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7% R\$40.095.090,96
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até janeiro/2025	R\$ 6.335.158,85
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$30.396.000,00
Diferença a maior	R\$24.060.841,15



O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2024, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários (despesa empenhada).

Quadro 02

Orçamento Executado - Até janeiro 2025		Análise Vertical
Investimentos	-	0,00%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	-	0,00%
Pessoal	234.380,02	3,70%
Contratação por Tempo Determinado	-	0,00%
Efetivos e Comissionados	228.889,97	3,61%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	1.630,20	0,03%
Horas Extras	170,34	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	3.689,51	0,06%
Subsídios Vereadores	-	0,00%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	-	0,00%
Custeio	6.100.778,83	96,30%
Diárias - Civil - Funcionários	41.300,00	0,65%
Auxílio-Alimentação	1.832.608,00	28,93%
Auxílio Transporte	-	0,00%
Diárias - Civil - Vereadores	19.600,00	0,31%
Material de Consumo	694.844,35	10,97%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	202.752,00	3,20%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.882.597,35	45,50%
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	343.750,00	5,43%
Despesas de exercícios anteriores	3.780,48	0,06%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	79.546,65	1,26%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	6.335.158,85	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$6.335.158,85 até o mês janeiro de 2025. A relação do gasto por grupo foi de: 3,70% para o grupo de pessoal; 96,30% para o grupo custeio e 0,00% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias empenhadas no período de referência.



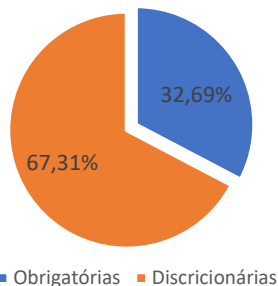
1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até janeiro 2025		Análise Vertical
Obrigatórias	2.070.768,50	32,69%
Contratação por Tempo Determinado	-	0,00%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	228.889,97	3,61%
Obrigações Patronais	1.630,20	0,03%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170,34	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais - Prevextrema	3.689,51	0,06%
Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização	-	0,00%
Auxílio-Alimentação	1.785.608,00	28,19%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores)	-	0,00%
Obrigações Patronais	-	0,00%
Auxílio Alimentação	47.000,00	0,74%
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	0,00%
Auxílio Transporte	-	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	3.780,48	0,06%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Discricionárias	4.264.390,35	67,31%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	-	0,00%
Diárias - Civil Funcionários	41.300,00	0,65%
Diárias - Civil Vereadores	19.600,00	0,31%
Material de Consumo	694.844,35	10,97%
Material Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de consultoria	-	0,00%
Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas	202.752,00	3,20%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	2.882.597,35	45,50%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	79.546,65	1,26%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	343.750,00	5,43%
Total	6.335.158,85	

Composição da Despesa até 01/2025



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de janeiro/2025.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de janeiro/2025, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de janeiro/2025, assim processou-se:

Quadro 05

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	460.461,02
		RECURSOS ORDINÁRIOS	460.461,02
		Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	460.461,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.533.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.533.000,00
REPASSE RECEBIDO	2.533.000,00	REPASSE CONCEDIDO - CM	2.533.000,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	
Desblocos de Valores em Caixa		Bloqueios de Valores em Caixa	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	104.520,43	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	987.980,86
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	53.302,81
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RP PROCESSADOS PAGOS	423.813,50
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	104.520,43	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	510.864,55
CEF C/RETENCAO	752,59	CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	18,75
PREVEXTREMA C/ RETENCAO	3.228,32	DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	1,50
APLICACOES FINANCEIRAS-RENDIMENTO	92.101,34	PREVEXTREMA C/ RETENCAO	58.863,80
ISS C/ RETENCAO	216,05	TAXAS DE CONCURSO	55,00
INSS - SERVIDORES	1.268,88	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	1.419,12
INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	638,67	APLICACOES FINANCEIRAS-RENDIMENTO	90.289,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	4.028,00	Desconto plano Odonto	10,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.286,58	ISS C/ RETENCAO	2.079,73
		INSS - SERVIDORES	39.940,71
		INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	8.039,40
		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	308.228,39
		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.918,22
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (V)	10.137.357,35	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (XI)	8.793.435,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.137.357,35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.793.435,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.137.357,35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.793.435,90
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	12.774.877,78	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	12.774.877,78

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período janeiro/2025 foi de R\$2.533.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil reais). Neste mês o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo esteve em sistema de compensação, diante do saldo remanescente nas contas da Câmara Municipal de Extrema no final do ano de 2024 que foi de R\$9.167.687,13 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos).

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



A compensação foi feita de acordo com o artigo 3º § 3 da Instrução Normativa n. 08/2003 do TCEMG, sendo que, a diferença entre o valor compensado e o saldo remanescente que é R\$6.634.687,13 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e treze centavos) que será compensado nos próximos meses;

- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 06 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 06

Despesas Pagas - Até janeiro 2025		Análise Vertical
Investimentos	-	0,00%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	-	0,00%
Pessoal	229.060,31	49,75%
Contratação por Tempo Determinado	-	0,00%
Efetivos e Comissionados	228.889,97	49,71%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	-	0,00%
Horas Extras	170,34	0,04%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevestrema)	-	0,00%
Subsídios Vereadores	-	0,00%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	-	0,00%
Custeio	231.400,71	50,25%
Diárias - Civil - Funcionários	38.500,00	8,36%
Auxílio-Alimentação	-	0,00%
Auxílio Transporte	-	0,00%
Diárias - Civil - Vereadores	19.600,00	4,26%
Material de Consumo	13.931,39	3,03%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	1.186,77	0,26%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	154.392,04	33,53%
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	10,03	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	3.780,48	0,82%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	-	0,00%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Total	460.461,02	



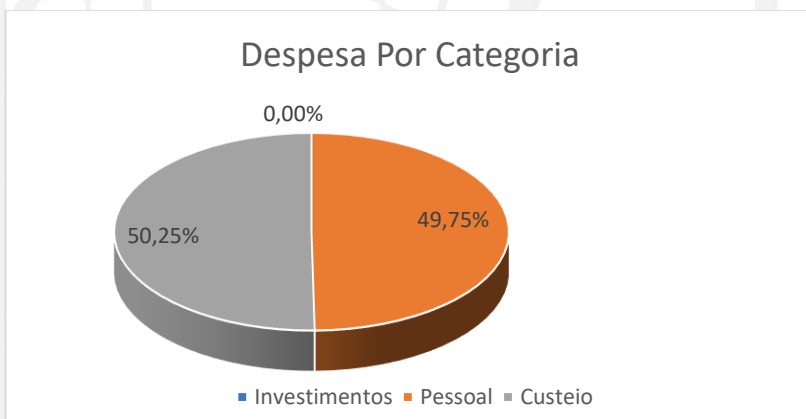
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Na leitura do quadro 06, temos: As saídas de caixa acumulam R\$460.461,02 até o final do mês de janeiro de 2025, o grupo pessoal representou 49,75%, custeio representou 50,25% e o grupo investimento 0,00% dos pagamentos até o período mencionado.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02, 03 e 06 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:

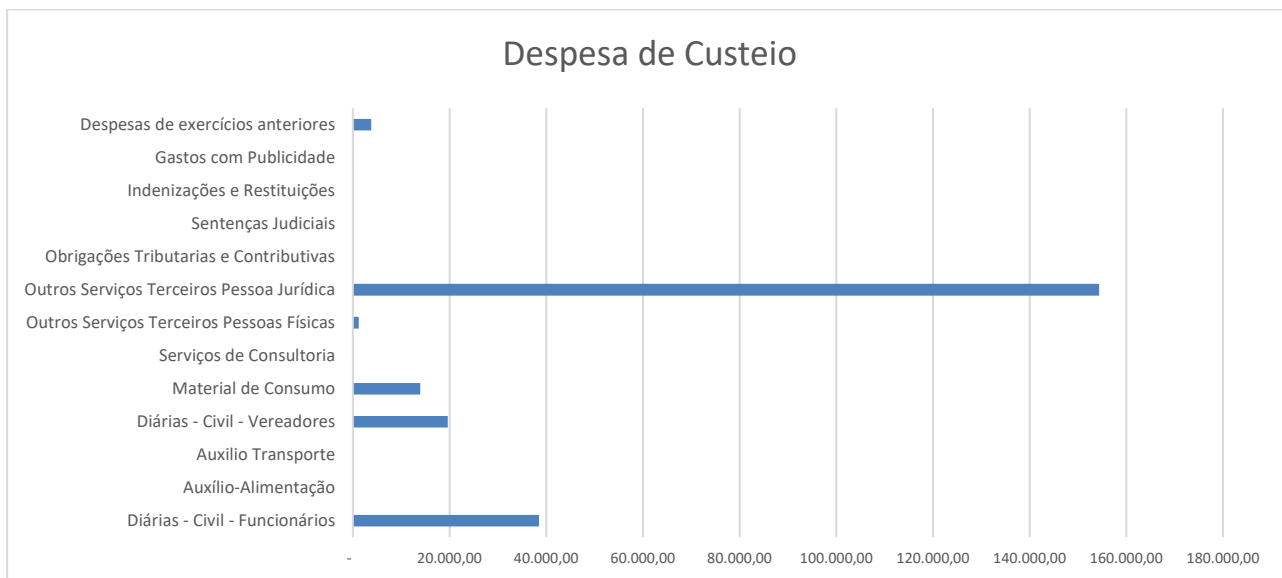


(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 07

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	423.813,50	963.724,94	1.361.390,83	26.147,61
Restos a pagar não processados	53.302,81	-	53.302,81	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Consignações	571.459,33	104.520,43	510.864,55	165.115,21
Depósitos e Cauções	-	-	-	-
Desconto de Faltas	-	-	-	-
Total Geral	1.048.575,64	1.068.245,37	1.925.558,19	191.262,82

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE FEVEREIRO/2024 a JANEIRO/2025	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$624.729.584,35
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$10.945.852,07
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,75%

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

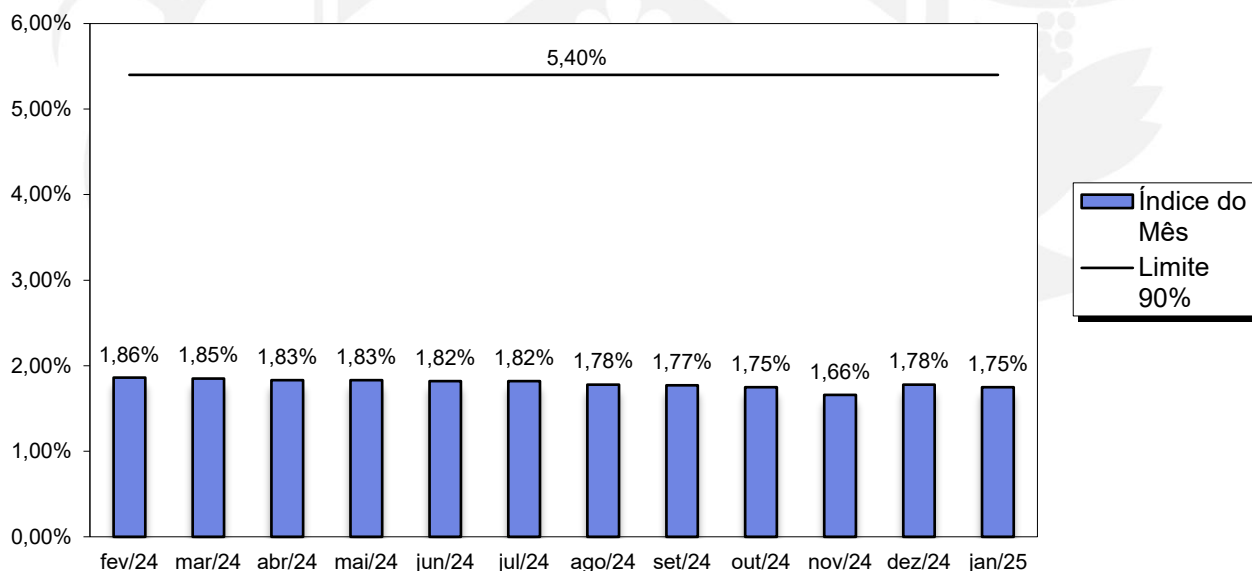
A CASA DO POVO

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
Fev/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%
Mar/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,85%
Abr/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
Mai/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
Jun/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
Jul/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
ago/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
set/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,77%
out/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
nov/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,66%
dez/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
jan/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



5.1. Gastos com a folha de pagamento

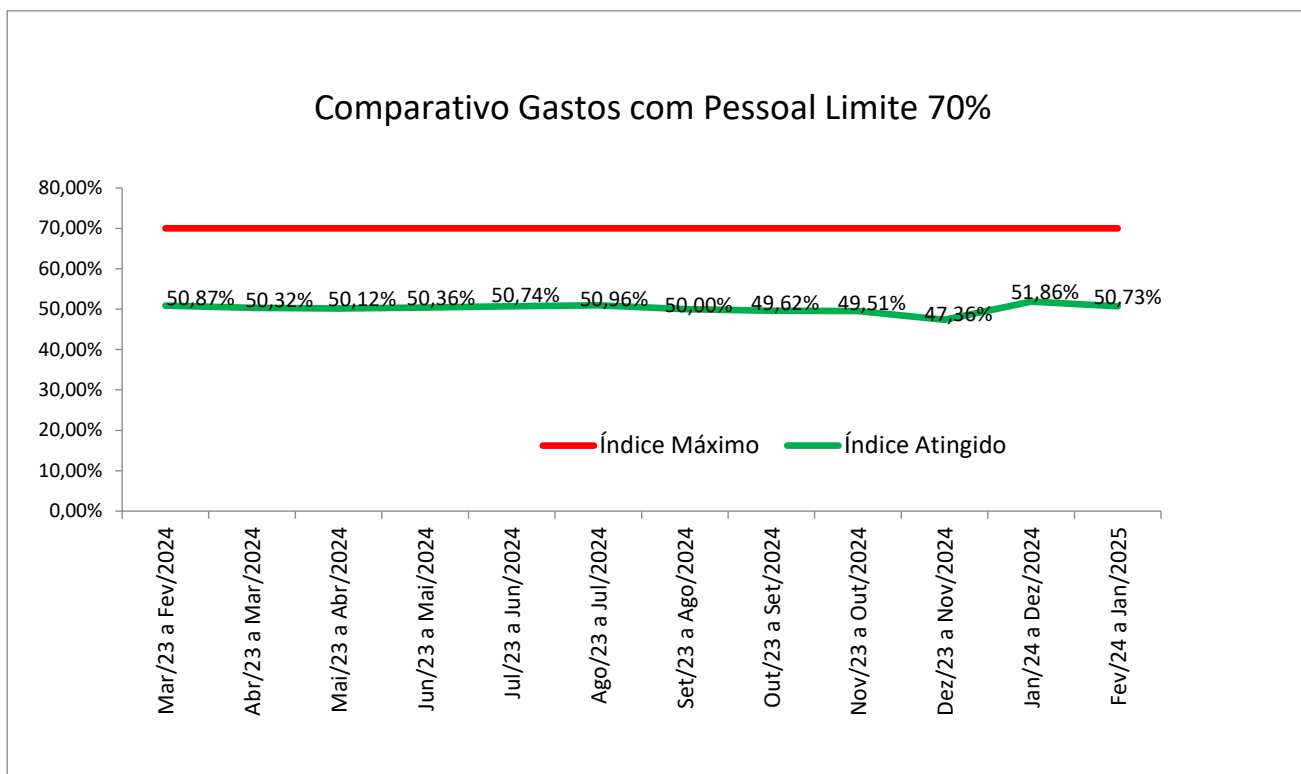
Quadro 10

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE FEVEREIRO/2024 a JANEIRO/2025	
Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$27.503.000,00
Valor compensado/devolvido do orçamento da Câmara no início do ano de 2024 (B)	R\$9.167.687,13
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	R\$18.335.312,87
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	R\$9.301.790,49
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (D/C) (AJUSTADO)	50,73%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

Quadro 11

Referência	Índice Máximo	Índice Atingido	Valor Folha (excluindo os encargos)	Valor da Receita em R\$
Mar/23 a Fev/2024	70,00%	50,87%	8.422.893,56	16.558.707,77
Abr/23 a Mar/2024	70,00%	50,32%	8.403.404,29	16.698.707,77
Mai/23 a Abr/2024	70,00%	50,12%	8.438.998,88	16.838.707,77
Jun/23 a Mai/2024	70,00%	50,36%	8.549.896,17	16.978.707,77
Jul/23 a Jun/2024	70,00%	50,74%	8.685.423,02	17.118.707,77
Ago/23 a Jul/2024	70,00%	50,96%	8.794.436,95	17.258.707,77
Set/23 a Ago/2024	70,00%	50,00%	8.699.225,39	17.398.707,77
Out/23 a Set/2024	70,00%	49,62%	8.702.476,78	17.538.707,77
Nov/23 a Out/2024	70,00%	49,51%	8.752.715,36	17.678.707,77
Dez/23 a Nov/2024	70,00%	47,36%	8.439.285,42	17.818.707,77
Jan/24 a Dez/2024	70,00%	51,86%	9.312.957,70	17.958.707,77
Fev/24 a Jan/2025	70,00%	50,73%	9.301.790,49	18.335.312,87



Quadro 12

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO Artigo 29A, §1º CF/88 em **2025**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
....				
Totais	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
Total ajustado	1.769.026,07	229.060,31	12,95%	70%

OBS.: Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2025 R\$9.167.687,13 de forma proporcional (1/12 = 763.973,93) por mês encerrado.

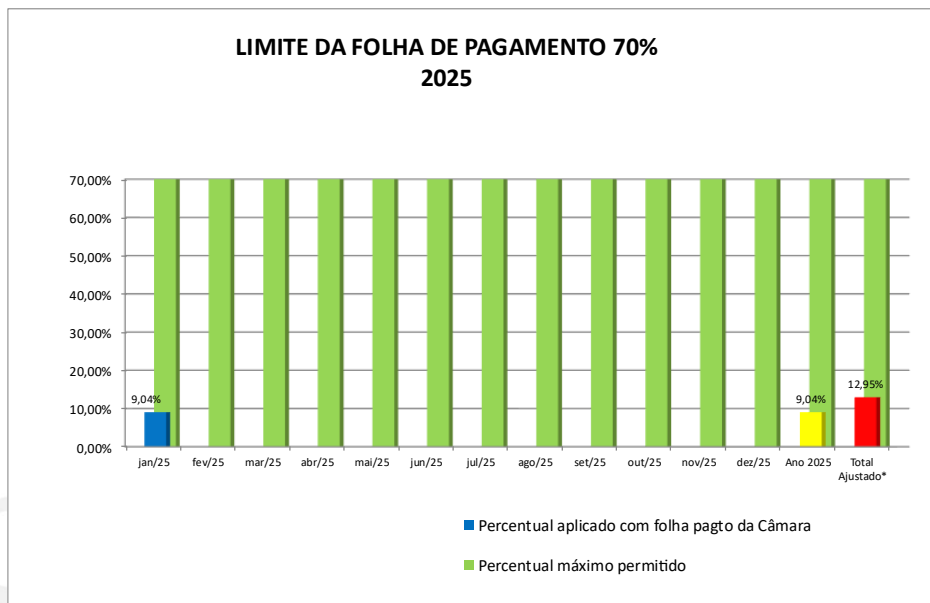
(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO



Quadro 13

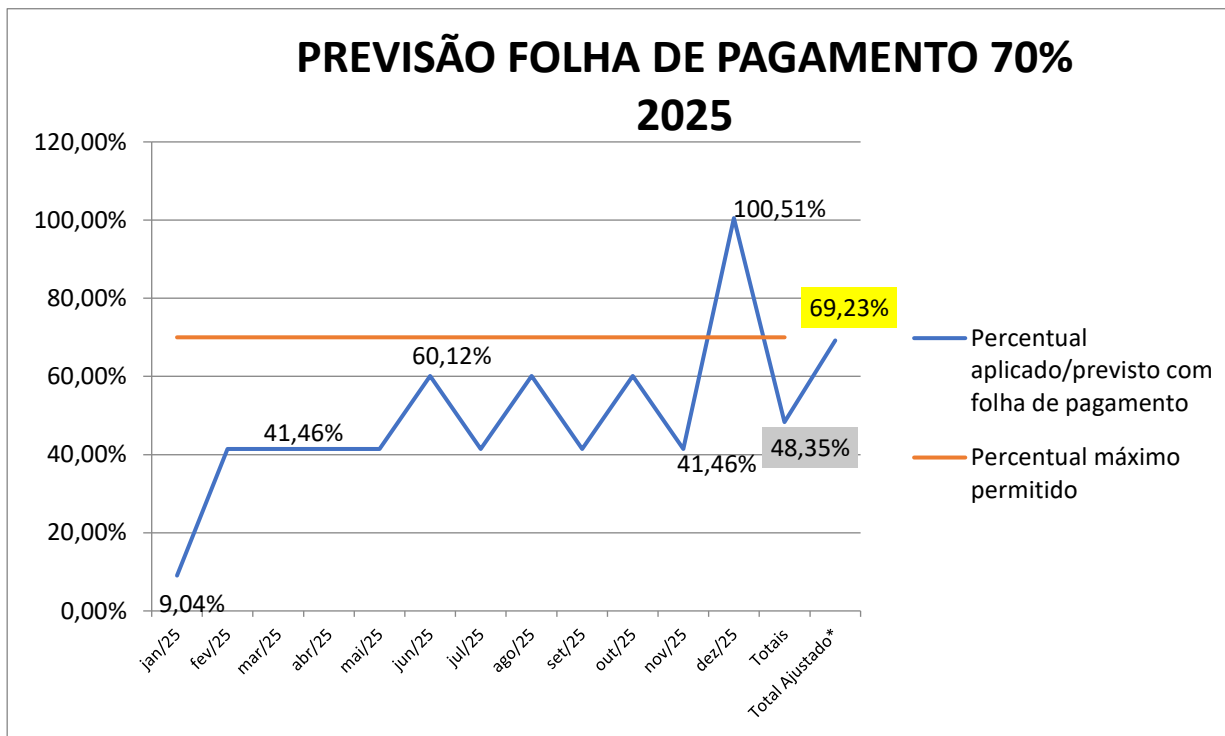
**PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70%
2025**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
fev/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
mar/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
abr/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
mai/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
jun/25	2.533.000,00	1.592.928,91	60,12%	70%
jul/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
ago/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
set/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
out/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
nov/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
Dez/25	2.533.000,00	2.545.850,99	100,51%	70%
Totais	30.396.000,00	14.695.768,63	48,35%	70%
Total Ajustado*	21.228.312,87	14.695.768,63	69,23%	70%
	Previsão			
	Realizado			
	Índice previsto para o final do ano de 2025			

* Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2025 no valor de R\$9.167.687,13

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Desta forma, os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total previsto para o ano de 2025 é de 69,23% já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2024.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE JANEIRO/2025

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$34.774,64
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$13.909,86
Valor do subsídio dos vereadores	R\$13.200,00

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 40 (quarenta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (c) do art. 29 da Constituição Federal.



5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE JANEIRO/2025	
Total das Receitas Correntes do município (Site Transparência) no período (A)	R\$69.189.530,34
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$171.600,00
Percentual gasto (B/A * 100)	0,25%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 16 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.

Quadro 16

Mês	Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago						Valores correspondem aos respectivos	
	Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$			Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$			SIM	NÃO
	Retido dos Servidores	Patronal	Total	Retido dos Servidores	Patronal	Total		
jan/25	45.096,53	64.673,52	109.770,05	35.415,21	101.338,12	136.753,33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
fev/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mar/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
abr/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mai/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jun/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jul/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ago/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
set/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
out/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
nov/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
dez/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais	45.096,53	64.673,52	109.770,05	35.415,21	101.338,12	136.753,33		

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



7. Ações controle interno no mês de janeiro de 2025

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas, bem como, demandas encaminhadas pelo Gestor desta Casa de Leis que não estão contempladas no planejamento.

Para melhor entendimento segue legenda das marcações feitas durante o mês:

S – Sim. Significa que a atividade foi desenvolvida no período indicado

N – Não. Significa que a atividade foi planejada e não foi executada no período indicado

NA – Não se aplica. Significa que a atividade estava prevista para execução naquele período, porém não ocorreu por falta de demanda do setor envolvido

FDS – Final de semana

Feriado – Feriado

Viagem – Significa que o servidor responsável pelas atividades estava em viagem a trabalho

Atestado – Significa que neste dia nenhuma atividade foi executada devido à ausência do servidor por motivo de saúde

Juri – Significa que o servidor responsável não teve atividade nesse dia por ter sido convocado a participar do tribunal do Juri

EXTREMA



MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema
 Responsável: Cleber José Couto
 Atualização: 31/01/2025

Diário de Bordo

Função: Controlador Interno Mês: Janeiro

ATIVIDADES DIÁRIAS				PERÍODO																																
Item	Atividades da rotina	Pontos de verificação	Ações	Tipo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1	Conferência do calendário de planejamento das atividades de controle interno	Atualizar diário de bordo	Verificar a necessidade de mudança de atividades para atendimento das áreas.	Planejamento	Fenado	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S
2	Checkar E-mail.	Verificar e-mail com assuntos relevantes.	Responder e-mails.	Monitoramento	Fenado	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S
3	Acompanhamento de obrigações acessórias	Acompanhar a agenda de obrigações acessórias, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	1- Encaminhar alertas por e-mail. 2- Solicitar comprovante de entrega da obrigação acessória após prazo para envio.	Monitoramento	Fenado	S	S	FDS	FDS	S	S	NA	NA	NA	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S
4	Acompanhar alertas TCEMG	Acompanhar a emissão de alertas e advertências pelo TCE (E-DCC) com verificação das medidas saneadoras adotadas.	1- Acompanhar site E-Doc do TCEMG. 2- Comunicar o Gestor caso a Câmara Municipal estiver sendo citada, com indicação do assunto e possível solução do caso.	Monitoramento	Fenado	S	S	FDS	FDS	S	S	NA	NA	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S
5	Relatório mensal do controle interno	Atualizar as informações no Portal de Transparência	1- Atualizar site da internet da Câmara Municipal de Extrema. 2- Incluir não conformidades encontradas no relatório mensal do controle interno com indicação de ações a serem desenvolvidas para o saneamento da não conformidade.	Monitoramento	Fenado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
6	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o limite das despesas com pessoal.	1- Imprimir relatórios de gastos com folha de pagamento no sistema de contabilidade/pessoal. 2- Acessar site transparência da Prefeitura Municipal de Extrema e baixar dados da Receita. 3- Apurar relatório da RCL por meio de planilha. 4- Apurar os limites de gastos com pessoal por meio de planilha. 5- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fenado	NA	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	S
7	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar a Gestão Orçamentária	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fenado	NA	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	S
8	Relatório mensal do controle interno	Atualizar a Execução Financeira	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução financeira junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fenado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	S
9	Relatório mensal do controle interno	Atualizar as alterações orçamentárias	1- Solicitar cópia de Leis/Decretos de alteração orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fenado	NA	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	S
10	Relatório mensal do controle interno	Atualizar as conciliações bancárias	1- Solicitar cópia dos extratos das contas bancárias e de investimentos junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher o relatório conciliatório de caixa. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fenado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
11	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o reconhecimento previdenciário confrontando os dados do fechamento da folha com os valores contabilizados e pagos.	1- Imprimir relatórios dos sistemas contabilidade, RH e financeiro. 2- Confrontar dados de cada sistema por meio de planilha. 3- Relatar resultados no relatório mensal do CI.	Monitoramento	Fenado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
12	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o repasse financeiro do duodécimo	1- Verificar no extrato da conta movimento se o valor previsto para recebimento do duodécimo foi depositado até o dia 20 de cada mês. 2- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	Fenado	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
13	Despesas de pequenos vultos	Acompanhar os processos de despesas com pequenos vultos	1- Receber processo da diretoria administrativa. 2- Analisar despesas conforme regimento legal. 3- Emitir opinião quanto a prestação das contas de adiantamento. 4- Devolver processo para diretoria administrativa.	Monitoramento	Fenado	S	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
 Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br

